Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1119/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal n.º 748 de 19/07/2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** para suplementar os elementos econômicos nos Programas e Atividades abaixo discriminados:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
PROGRAMA	10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(99) – 3.3.90.14 – Diária civil	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	04- DEPTO. MUNICIPAL DE FIN. E CONT. ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2009 - MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E CONTR.ORÇAM.	
ELEMENTO	(70) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	70.000,00
UNIDADE ORÇ.	03- DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 - MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E CONTR.ORÇAM.	
ELEMENTO	(56) – 3.3.90.30 – Material de consumo	10.000,00
	TOTAL GERAL	84.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
PROGRAMA	10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(100) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- .....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29 / 10 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presid.

ÓRGÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE ORÇ.	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	9999 – Reserva de contingência	
ELEMENTO	(355) – Reserva de contingência	70.000,00
UNIDADE ORÇ.	03- DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2005 - MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E CONTR.ORÇAM.	
ELEMENTO	(55) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
	TOTAL GERAL	84.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de outubro de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
24 / 10 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente